



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                             |                                 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|---------------------------------|
| <b>INTERESSADA:</b> Escola de Ensino Fundamental e Médio Professora Maria Edilce Dias Fernandes                                                                                                                                                                                              |                             |                                 |
| <b>EMENTA:</b> Recredencia a Escola de Ensino Fundamental e Médio Maria Edilce Dias Fernandes, no município de Ibicuitinga, na jurisdição da CREDE 12 - Quixadá, INEP/Censo Escolar nº 23126833, renova o reconhecimento do curso de ensino médio, até 31.12.2019, e dá outras providências. |                             |                                 |
| <b>RELATOR:</b> José Marcelo Farias Lima                                                                                                                                                                                                                                                     |                             |                                 |
| <b>SPU Nº 5389667/2017</b>                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>PARECER Nº 0496/2017</b> | <b>APROVADO EM: 21.08.2017.</b> |

### I – RELATÓRIO

Max Well Maia da Cunha, diretora da Escola de Ensino Fundamental e Médio Professora Maria Edilce Dias Fernandes, no município de Ibicuitinga, por meio do processo nº 5389667/2017, solicita deste Conselho Estadual de Educação (CEE) o credenciamento da referida instituição de ensino, e a renovação do reconhecimento do curso de ensino médio.

Referida instituição é integrante da rede estadual de ensino, tem sede na Rua Capitão Manoel Antonio, nº 1044, Bairro Alto dos Gadelhas, CEP: 62.955-000, no município de Ibicuitinga, da jurisdição da CREDE 12 – Quixadá, INEP/Censo Escolar nº 23126833.

O diretor é o professor Max Well Maia da Cunha, com o curso de especialização *lato sensu* em Gestão Escolar, Registro nº 7651, e o secretário escolar, José Aldecir Rubens Góes, Registro nº 4807.

O corpo docente dessa instituição é composto de 18 professores com 36 funções docentes, sendo 12 habilitados, 20 autorizados e 04 que não apresentaram habilitação, perfazendo um total de 33,33% habilitados.

A avaliação externa da escola, desenvolvida pelo Sistema Permanente de Avaliação da Educação Básica do Ceará – SPAECE tem como referência para o ensino médio os valores de proficiência a seguir indicados:

| Ensino Médio – Língua Portuguesa |                     |                     |                     |
|----------------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| MUITO CRÍTICO                    | CRÍTICO             | INTERMEDIÁRIO       | ADEQUADO            |
| Até 225 pontos                   | De 225 a 275 pontos | De 275 a 325 pontos | Acima de 325 pontos |
| Ensino Médio – Matemática        |                     |                     |                     |
| MUITO CRÍTICO                    | CRÍTICO             | INTERMEDIÁRIO       | ADEQUADO            |
| Até 250 pontos                   | De 250 a 300 pontos | De 300 a 350 pontos | Acima de 350 pontos |

A instituição em análise apresenta 249,0 pontos em Língua Portuguesa e em Matemática 253,4 ficando situado no padrão de desempenho Crítico em Língua Portuguesa e em Matemática.



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

Cont. do Parecer nº 0496/2017

Os demais documentos estão inseridos no Sistema de Informatização e Simplificação de Processos – SISP do CEE.

## **II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A solicitação em pauta atende à Lei nº 9.394/1996, às Resoluções do Conselho Nacional de Educação – CNE e, especificamente, ao Art. 24 da Resolução CEE nº 451/2014.

## **III – VOTO DO RELATOR**

O voto do relator é favorável ao credenciamento da Escola de Ensino Fundamental e Médio Maria Edilce Dias Fernandes, no município de Ibicuitinga, da jurisdição da CREDE 12 – Quixadá, e à renovação do reconhecimento do curso de ensino médio, até 31.12.2019.

Por ocasião do credenciamento, os instrumentos de gestão devem estar aprovados nos termos da Resolução nº 395/2005, deste Conselho.

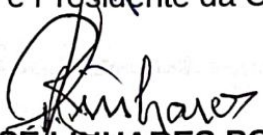
Considerando que a escola situa-se no padrão de desempenho SPAECE – **Crítico** em Língua Portuguesa e em Matemática, recomenda-se adoção de estratégias para superação dos resultados obtidos.

## **IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA**

Processo aprovado “ad referendum” do Plenário, nos termos da Resolução nº 340/1995, deste Conselho.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 21 de agosto de 2017.

  
**JOSÉ MARCELO FARIAS LIMA**  
Relator e Presidente da CEB

  
**PE. JOSÉ LINHARES PONTE**  
Presidente do CEE